



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

## **1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA PKX SOLUÇÕES EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE ACESSO À PLATAFORMA ONLINE DE BIBLIOTECA VIRTUAL, PARA DISPONIBILIZAR ACESSO AO ACERVO CULTURAL DE LIVROS, MANUSCRITOS, JORNAIS, DOCUMENTOS HISTÓRICOS, VÍDEOS E FOTOGRAFIAS DO ACERVO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, SR. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 747 [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED]-96, e a **empresa PKX SOLUÇÕES EIRELI**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Lacerda Sobrinho, 255, Bl 01 – apt 1002, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.599.112/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Pablo [REDACTED], portador do documento de identidade nº 020 [REDACTED] DETRAN-RJ E CPF nº 092 [REDACTED]-22, em decorrência do resultado do Edital 004/2023, modalidade Pregão Presencial, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO** para **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de licença de acesso à plataforma online de biblioteca virtual, para disponibilizar acesso ao acervo cultural de livros, manuscritos, jornais, documentos históricos, vídeos e fotografias do acervo histórico da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, pelo período de 12 meses**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho 2002, na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da lei nº 8.883/94, no decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12 e de acordo com o que o que consta do processo 028/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 011/2023 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- a) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE ACESSO À PLATAFORMA ONLINE DE BIBLIOTECA VIRTUAL, PARA DISPONIBILIZAR ACESSO AO ACERVO CULTURAL DE LIVROS, MANUSCRITOS, JORNAIS, DOCUMENTOS HISTÓRICOS, VÍDEOS E FOTOGRAFIAS DO ACERVO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.**
- b) Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 04/05/2024.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

c) Valor Mensal do Contrato será de R\$ 27.916,66 (Vinte e sete mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), sendo em seu valor total de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa que está consignada e escrita na rubrica:  
0101.0112200952.724-3390.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Passará a ser escrita na rubrica:  
0101.0112200952.724-3390.40, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2024 a 03/05/2025.

### **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2024.

**Contratante:** \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**Contratada:** \_\_\_\_\_  
PKX SOLUÇÕES EIRELI

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

---